Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 477, DE 2023.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a instalação de uma lombada e pintura de faixa de pedestre, no CMEI Leonardo Chevinski, localizado na rua Copacabana, número 1210, no bairro Brasilia II.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2023.

Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação origina-se da solicitação da direção do CMEI Leonardo Chevinski, tendo em vista que a rua tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres e principalmente para os pais e alunos, podendo causar acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação da lombada e a pintura da faixa de pedestre, seria de grande valia, para que os pedestres em geral possam atravessar a via em segurança.

Desta forma solicitamos a realização de um estudo de viabilidade para atendimento desta solicitação da comunidade.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA